

PORTARIA Nº. 154/2021,
DE 12 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. REGINA SOARES LEITE, portador do documento de identificação (RG) nº. 2.691.480 expedido por SSP/SP, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 038.125.913-75, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete do Vice - Prefeito.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-1, estando vinculado ao Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 1º de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 12 de abril de 2021.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

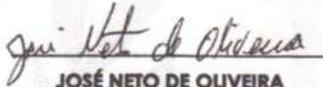
Prefeito Municipal



Art. 8º - Fica determinada à Secretaria de Administração e Planejamento que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento do presente Edital de Convocação, bem como promova após sua publicação em Diário Oficial (prazo máximo de cinco dias contados da publicação do ato), ao registro das informações necessárias no Sistema RHWeb, no sítio do TCE-PI, nos termos do artigo 4º da Resolução TCE/PI nº 23, de 06 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 12 de abril de 2021.


JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

O candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade - RG;
- b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Cópia do Certificado de Reservista, ou dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cópia do Cartão do PIS/PASEP (caso seja cadastrado);
- g) Uma fotografia (recente), tamanho 3x4 recente, colorida;
- h) Apresentar a documentação comprobatória de **ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS** necessários, previsto no quadro demonstrativo de vagas constantes no **subitem 1.2** do Edital 001/2019 - Edital do Concurso Público;

i) Registro Profissional no Conselho competente (se for o caso), conforme previsto no quadro demonstrativo de vagas constantes no **subitem 1.2** do Edital 001/2019 - Edital do Concurso Público;

j) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

k) Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, inclusive para os casos de cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal, indicando se for o caso, dados do cargo que exerce com o vínculo jurídico, carga horária, escala de plantões e unidade administrativa que exerce a função;

l) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça Eleitoral, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

m) Comprovante de residência atualizado;

n) Declaração de não ter sido demitido de cargo ou função pública Federal, Estadual ou Municipal, por justa causa nos últimos 05 (cinco) anos.

o) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por médico do Trabalho a menos de trinta (30) dias.

p) declaração de disponibilidade para cumprimento de carga horária do cargo em que exercerá sua função.

Id:0F8BCA3EF05007FA



**PORTARIA Nº. 154/2021,
DE 12 DE ABRIL DE 2021**

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 - incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. REGINA SOARES LEITE, portador do documento de identificação (RG) nº. 2.691.480 expedido por SSP/SP, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 038.125.913-75, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete do Vice - Prefeito.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

(Continua na próxima página)

